

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/Governadoria

Vistos, etc RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, considerando a orientação exposta no Parecer nº 746/SGAC/PGE/2022/, consubstanciando no Artigo 37, XXI da CF/88 c/c Art.74, I da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 1.126/2021, e AUTORIZO a aquisição de munições de vários calibre da Empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, para renovar a provisão do Gabinete Militar, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência nº 003/2022/GABMIL e Processo Administrativo GOV-PRO-2022/00085 ,no valor total de R\$ 148.140,00(Cento e quarenta e oito mil cento e quarenta reais) conforme relação a seguir:

Item	Código	produto	Qtde	Preço Unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	1103152	MUN CBC .9MM LUGER+P EXPO 147GR BONDED	10.000	7,71	77.100,00
2	1081825	MUN CBC .9MMLGR TREINA EOG124GR NTA	21.000	2,94	61.740,00
3	1094457	MUN CBC .40SW ETPP 180GR	2.000	4,65	9.300,00
VALOR TOTAL					148.140,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04102

Unidade Gestora: 0003

Plano Atividade: 2007

Elemento Despesa: 3390.30.031

Fonte: 100

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o Parágrafo Único art. 72 da Lei 14.133/2021.

Cuiabá-MT 18 de maio de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(Portaria nº. 100/2020/CASACIVIL, publicada no DOE de 01/10/2020)